EDITAL N.º 20/2026

Luis Simão Duarte de Matos, **Presidente da Câmara Municipal de Mora**, **torna público**, em cumprimento do disposto no **nº. 1** do **artigo 56º**. da **Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro**, que na sua **reunião ordinária** de **2026/09/02**, foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares** do respetivo **Órgão**, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões:**

Resumo Diário de Tesouraria:

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira**, informando e propondo o seguinte:
Presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o **Resumo Diário de Tesouraria**, à data de 01 de setembro de 2026, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **3.676.847,48€, três milhões, seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos**, e **Dotações não Orçamentais** no valor de **69.366,58€, sessenta e nove mil trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos.**
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.ª Alteração à Tabela de Preços 2026:

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo o seguinte:
Considerando que:
- A Trabela de Preços de 2026, aprovada a 23 de dezembro de 2025;
- Na 3.ª Alteração à Tabela de Preços de 2026, aprovada na reunião de Câmara do dia 19 de agosto de 2026, foi atualizada a tabela de preços a aplicar na Escola Municipal de Artes, mas a mesma não referia os descontos contemplados nas Normas de Funcionamento desta Escola.

Propõe-se, para deliberação da Câmara Municipal, a 4.ª alteração à Tabela de Preços 2026 que se traduz na:
- Inserção na Tabela de Preços de 2026, da referência aos descontos previstos nas Normas de Funcionamento da Escola Municipal de Artes.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 4.ª alteração à Tabela de Preços 2026 que se traduz na:
- Inserção na Tabela de Preços de 2026, da referência aos descontos previstos nas Normas de Funcionamento da Escola Municipal de Artes.

Despachos para conhecimento:

Presente informação do **Executivo Municipal** dando conhecimento do seguinte:
Junto para conhecimento da Câmara Municipal, os despachos emitidos pelo Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das suas competências.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Brotas - 1.º semestre de 2026:

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte:
Definem a cláusula 10.ª do Contrato Interadministrativo e a cláusula 11.ª do Auto de Transferência de Recursos, estabelecidos entre o Município de Mora e a Freguesia de Brotas, que deverão ser elaborados relatórios semestrais de análise e avaliação da execução do desempenho das competências pela Freguesia de Brotas.
Assim propõe-se, para deliberação da Câmara Municipal, o presente Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Brotas relativo ao 1.º semestre de 2026.
Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere remeter o referido Relatório para apreciação da Assembleia Municipal.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Brotas relativo ao 1.º semestre de 2026.
Mais deliberou por unanimidade remeter o referido Relatório para apreciação da Assembleia Municipal.

Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Cabeção - 1.º semestre de 2026:

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte:
Definem a cláusula 8.ª do Contrato Interadministrativo e a cláusula 11.ª do Auto de Transferência de Recursos estabelecidos entre o Município de Mora e a Freguesia de Cabeção, que deverão ser elaborados relatórios semestrais de análise e avaliação da execução do desempenho das competências pela Freguesia de Cabeção.
Assim propõe-se, para deliberação da Câmara Municipal, o presente Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Cabeção, relativo ao 1.º semestre de 2026.
Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere remeter o referido Relatório para apreciação da Assembleia Municipal.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Cabeção relativo ao 1.º semestre de 2026.

Mais deliberou por unanimidade remeter o referido Relatório para apreciação da Assembleia Municipal.

Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Mora - 1.º semestre de 2026:

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte:
Definem a cláusula 8.ª do Contrato Interadministrativo e a cláusula 11.ª do Auto de Transferência de Recursos estabelecidos entre o Município de Mora e a Freguesia de Mora, que deverá ser elaborado relatórios semestrais de análise e avaliação da execução do desempenho das competências pela Freguesia de Mora.
Assim, propõe-se, para deliberação da Câmara Municipal, o presente Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Mora, relativo ao 1.º semestre de 2026.
Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere remeter o referido relatório para apreciação da Assembleia Municipal.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Mora relativo ao 1.º semestre de 2026.
Mais deliberou por unanimidade remeter o referido Relatório para apreciação da Assembleia Municipal.

Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Pavia - 1.º semestre de 2026:

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte:
Definem a cláusula 10.ª do Contrato Interadministrativo e a clausula 11.ª do Auto de Transferência de Recursos, estabelecidos entre o Município de Mora e a Freguesia de Pavia, que deverão ser elaborados relatórios semestrais de análise e avaliação do desempenho das competências pela Freguesia de Pavia.
Assim, propõe-se, para deliberação da Câmara Municipal, o presente Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Pavia, relativo ao 1.º semestre de 2026.
Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere remeter o referido relatório para apreciação da Assembleia Municipal.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Pavia relativo ao 1.º semestre de 2026.
Mais deliberou por unanimidade remeter o referido Relatório para apreciação da Assembleia Municipal.

16

Projeto de Regulamento Municipal - Programa "Bora de Bike?"

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte:
Considerandos:
No passado dia 27/05/2026 foi deliberado pela Câmara Municipal de Mora, na sequência do início de procedimento regulamentar, submeter a sua proposta de Regulamento Municipal – Programa "Bora de Bike?", a consulta pública;
Garantindo-se a participação procedimental, através da recolha de sugestões antes de submeter o projeto final de regulamento a decisão dos órgãos competentes, foi dada publicitação à respetiva proposta de Regulamento, para efeitos de consulta pública, através dos meios legalmente exigidos, nomeadamente mediante publicação na 2.ª Série do Diário da República (n.º 125), a 01/07/2026 - Aviso n.º 16440/2026/2;
Encontra-se ultrapassado o prazo definido para consulta pública, tendo sido apresentada à autarquia contributos por parte de apenas um interessado, cujo conteúdo se junta para os devidos efeitos;
Procedeu-se à correção da gralha detetada no n.º 3 do artigo 6.º (onde se lia "projeta" devia ler-se "proteja") e acolheu-se a proposta do interessado, com a introdução da possibilidade de prorrogação do período máximo de utilização das bicicletas (n.º 9 do artigo 4.º) - no demais manteve-se o texto do projeto de regulamento que havia sido aprovado a 27/05/2026;
Motivos pelos quais se propõe que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere:
1. Aprovar o projeto de Regulamento Municipal – Programa "Bora de Bike?", que se anexa e se dá por reproduzido para os efeitos tidos por convenientes (Anexo I), ao abrigo da s/competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
2. Submeter o projeto de Regulamento Municipal – Programa "Bora de Bike?" à Assembleia Municipal, para aprovação do respetivo órgão deliberativo, em cumprimento do previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico supramencionado.
A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade o seguinte:
1. Aprovar o projeto de Regulamento Municipal – Programa "Bora de Bike?", que se anexa e se dá por reproduzido para os efeitos tidos por convenientes (Anexo I), ao abrigo da s/competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
2. Submeter o projeto de Regulamento Municipal – Programa "Bora de Bike?" à Assembleia Municipal, para aprovação do respetivo órgão deliberativo, em cumprimento do previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a

alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico supramencionado.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 02 de Setembro de 2026.

O Presidente da Câmara

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos